



## EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE n.º 21.300.009.388 | Código CVM n.º 01660-8

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de outubro de 2025, às 8 horas, na sede da **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Gustavo Loureiro Chagas, Frederico Pinto Eccard, João Alberto da Silva Neto, José Silva Sobral Neto e Alinez Martins Rabelo Costa.
3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração do Contrato nº 00859/2025 referente à Prestação de Serviços de Banda Larga e Fornecimento de Equipamentos Correlatos (“Contrato”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”), Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”) e Companhia de Eletricidade do Amapá (“CEA”), na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecomunicações S.A. (“Equatorial Telecom”) e suas filiais na qualidade de contratadas; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:



**5.1** Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato nº 00859/2025 referente à Prestação de Serviços de Banda Larga e Fornecimento de Equipamentos Correlatos entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, Equatorial Goiás e CEA, na qualidade de contratantes, e a Equatorial Telecom e suas filiais, na qualidade de contratadas, o qual tem como objeto a prestação de serviços de conectividade em banda larga por meio de rede satelital de baixa órbita (“LEO”), bem como o fornecimento de equipamentos correlatos, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), com valor individualizado estimado de R\$ 157.465.203,76 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos) para a Companhia. A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**5.1.1** Consignar que a celebração do contrato acima descrito (item 5.1) está condicionada à anuênciam prévia da ANEEL, cujo pedido de anuênciam foi devidamente protocolado em 01 de outubro de 2025 sob o NUP 48500.030218/2025-41.

**5.2** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

### CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 22 de outubro de 2025.

#### Mesa:

---

**Augusto Miranda da Paz Júnior**  
Presidente

**Maiana Cristina Bastos de Oliveira**  
Secretária